



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## **DECRETO Nº 7.074, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022**

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE MUDANÇA DE ENDEREÇO DE INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

**LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando as informações constantes do parecer de vistoria da Supervisão de Ensino, datado de 8 de fevereiro de 2022.

### **D E C R E T A:**


**ART. 1º.** Fica autorizada a mudança de endereço da **ESCOLA VALENT DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, autorizada pelo Decreto nº 6.460, de 21 de outubro de 2019, da Rua Nilo Peçanha, nº. 154, Centro, para a Travessa Padre Feijó, nº. 50, Centro, desta cidade.

**ART. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos quinze de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

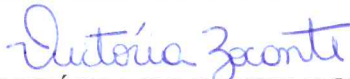


**LEANDRO MAFFEIS MILANI**  
Prefeito Municipal



**ILÁDIA CRISTINA MARIN AMADIO**  
Secretária de Educação

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.



**VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS**  
Secretária Adjunta de Governo